



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 006/2023

Processo: 00000025/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão, com instalação, configuração, suporte e monitoramento da frota veicular da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 27 de março de 2023, às 09 hora(s) na sala de licitações situada na Av. José Maria de Faria, 71 - Salto - SOCORRO - CEP: 13960-000, a Pregoeira SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS e a Equipe de Apoio FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA, GIULIA DEFENDI OLIVEIRA e PAULO REINALDO DE FARIA designados pela Portaria n° 9698/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Empresa	Representante	Documento
HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA ME	LASZLO PETER ANDRAS URMENYI	00.362.833/0001-00

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida verificou a apresentação da Declaração do único Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal n° 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 07 (sete) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocando-se o licitante selecionado a participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Descrição do Ítem/Lote	Unid.	Qtde.	Vencedor do Ítem	Valor	Total
1 SOFTWARE DE GESTÃO - LOTE 01		1	11101-HYPERBYTE INFORMATICA LTDA	188.892,00	188.892,00

Participante	Status	Hora Lance	Valor	Total
11101 HYPERBYTE INFORMATICA LTDA	PROPOSTA INICIAL		190.800,00	190.800,00
11101 HYPERBYTE INFORMATICA LTDA		09:47:48	188.892,00	188.892,00

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, considerando que o licitante é enquadrado no regime de ME, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1 - SOFTWARE DE GESTÃO - LOTE 01				
COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	QTDE	PREÇO	VLR.TOTAL
1º	11101 - HYPERBYTE INFORMATICA LTDA		188.892,000	

Resumo/Totalização		
Código	Nome Fornecedor	Valor
11101	HYPERBYTE INFORMATICA LTDA	188.892,00000



NEGOCIAÇÃO

Considerando tratar-se de único participante no presente certame, a Pregoeira considerou que o preço obtido, apurado na proposta, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

11101-HYPERBYTE INFORMATICA LTDA							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total	Econ.	Lances
1	SOFTWARE DE GESTÃO - LOTE 01		1	188.892,00	188.892,00	1,00	2
Total Geral do Vencedor:							188.892,00

Total Geral da Licitação:							188.892,00
---------------------------	--	--	--	--	--	--	------------

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s):

Item	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão, com instalação, configuração, suporte e monitoramento da frota veicular da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do edital.	HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 188.892,00	R\$ 188.892,00

ADJUDICAÇÃO

A Adjudicação da presente licitação está condicionada a avaliação de conformidade através da realização da demonstração do sistema conforme item 14.2 do edital.

14.2 – Caso não haja recurso e após a análise de conceito (demonstração do sistema), a pregoeira, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito.



OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante foi informada sobre o prazo de 02 (dois) dias uteis para encaminhar a proposta comercial com o valor negociado, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br.

A demonstração do sistema e verificação de conformidade fica desde já agendada para o dia 30/03/2023 às 09h30min.

13 – DA REALIZAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE:

13.1. Encerrada a etapa de lances e habilitação, a solução de sistema proposta pela empresa classificada em primeiro lugar, deverá realizar a demonstração do Sistema, apresentando todas as funcionalidades requeridas no certame.

13.2. A prova de conceito será avaliada por comissão especialmente designada, em sessão pública, a qual será agendada na própria sessão do pregão caso não haja recurso e caso haja recurso em sessão previamente agendada e devidamente publicada no DOE, Jornal Oficial do Município, ou site oficial da municipalidade, respeitando o prazo de até 05 (cinco) dias.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
<hr/> HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA ME LASZLO PETER ANDRAS URMENYI	<hr/> SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS Pregoeira
	<hr/> GIULIA DEFENDI OLIVEIRA Equipe de Apoio
	<hr/> PAULO REINALDO DE FARIA Equipe de Apoio
	<hr/> FERNANDA AP. MARTINELLI DE LIMA